

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS
GUARARAPES – JABOATÃO PREV.**

REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2018

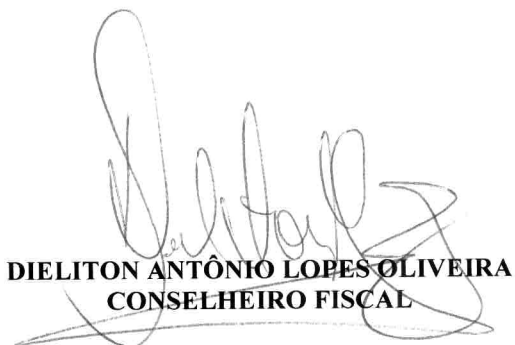
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS OITO E TRINTA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO AUDITÓRIO DO JABOATÃO PREV, SITO À RUA CORONEL WALDEMAR BASGAL, NÚMERO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS, BAIRRO PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV, COM AS PRESENCAS DOS CONSELHEIROS FISCAIS: **JOAQUIM PONTES NETO, DIÉLITON ANTONIO LOPES OLIVEIRA, MAVIAEL FRAZÃO, SENDO JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DO CONSELHEIRO RISOMAR DE MELO RODRIGUES** HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI NÚMERO CENTO E OITO, DE DOIS MIL E UM. A REUNIÃO FOI ABERTA PELO CONSELHEIRO **JOAQUIM PONTES NETO**, FORAM FEITAS ANÁLISES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA TCE/PE PROCESSO Nº 1721484-1 REFERENTE AO USO IRREGULAR DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO CAPITALIZADO DO RPPS DO JABOATÃO PREV, QUE RESULTOU NA CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.323/2017, RESULTANDO NO PARCELAMENTO DA DÍVIDA EM ATÉ 200 PRESTAÇÕES MENSAS. BEM COMO OS REFERIDOS CONSELHEIROS PASSARAM A ANALISAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017, MOMENTO EM QUE OS CONSELHEIROS SOLICITARAM ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DOS APORTES DAS CONTRIBUIÇÕES E REPASSES PREVIDENCIÁRIOS, INFORMAÇÕES ESSAS QUE FORAM EXPLANADAS PELO DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO O SR. JOSÉ ALBERTO DIAS. DEVIDO A MAIS DE UMA AUSÊNCIA INJUSTIFICADAS NAS REUNIÕES DOS CONSELHO FISCAL, OS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIDORES INATIVOS, FICOU ACORDADO QUE SERÁ ENVIADO AS ENTIDADES RESPONSÁVEIS OFÍCIO QUESTIONANDO A PERMANÊNCIA OU SUBSTITUIÇÃO DESSES REPRESENTANTES. E PARA DESFECHO DA REUNIÃO FICOU MARCADO O PRÓXIMO ENCONTRO PARA O DIA 15/05/2018 (TERÇA-FEIRA) COM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 08:00 Hrs E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 08:30 Hrs. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, DEBATE E MAIS NADA A TRATAR. EU,

PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA FILHO, SECRETÁRIO DO

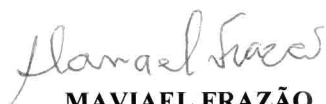
CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.
JABOATÃO DOS GUARARAPES, DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.



JOAQUIM PONTES NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



DIELITON ANTÔNIO LOPES OLIVEIRA
CONSELHEIRO FISCAL



MAVIAEL FRAZÃO
CONSELHEIRO FISCAL